



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 260/2023 - RENATO CEBOLA - Dispõe sobre a proibição de multas aos proprietários de imóveis residenciais e comerciais em virtude de pichações em muros e institui campanhas educacionais de combate à prática de pichação, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	19/12/2023
Unidade de Origem	Departamento Jurídico
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Usuário de Destino	Elisângela Azevedo da Silveira
Status	Parecer enviado pela Procuradoria Jurídica.

TEXTO DA AÇÃO

Encaminho projeto com parecer em anexo.

Pindamonhangaba, 19 de dezembro de 2023.

Carolina Amariz Menezes
Diretora do Departamento Jurídico

